



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1524 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 23 de Agosto de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 114/2022 22 de Agosto de 2022.

*Dispõe sobre LICENÇA Servidor Público Municipal e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de 22/08/2022, e com termino em 22/10/2022, ao Servidor o Sr. **José Wilton da Fonseca**. Com Matrícula 016594-8, com admissão no Cargo de Engenheiro Agrônomo em 29/06/2000 lotada na secretaria municipal de **Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.07.06.0001

## CARTA CONVITE 001/2022

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Presidente da CPL, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de Agosto de 2022, as 09:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **CARTA CONVITE**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO CENTRO DE CARNAUBAIS/RN**. O edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo email [licitacao@carnaubais.rn.gov.br](mailto:licitacao@carnaubais.rn.gov.br).

Carnaubais/RN, 22 de agosto de 2022.

**MARCONY FONSECA IRINEU**  
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.08.12.0007  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -  
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

**CONTRATADO: FORNECEDORA AGRÍCOLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.503.987/0001-30.**

OBJETO: Refere-se à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO E REPARO DO TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TT4.75 E CHASSI NH1549021, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, QUE ATENDE AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL: **R\$ 4.007,73** (Quatro mil sete reais e setenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
Função_Governo:	20	Agricultura	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	Programa de gestão e funcionamento	
Proj_Atividade:	2.22	Manutenção da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.30.00.00	Material de consumo
Código_Redutor:	1468/1469	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
Função_Governo:	20	Agricultura	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	Programa de gestão e funcionamento	
Proj_Atividade:	2.22	Manutenção da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros P Jurídica
Código_Redutor:	1474/1475	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 22 de agosto de 2022.

Marcony Fonseca Irineu  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 023/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.08.12.0006  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

**CONTRATADO: FORNECEDORA AGRÍCOLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.503.987/0001-30.**

OBJETO: Refere-se à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO E REPARO DO TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TT4.75 E CHASSI NH1553919, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE QUE ATENDE AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.964,03** (Três mil novecentos e sessenta e quatro reais e três centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
Função_Governo:	20	Agricultura	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	Programa de gestão e funcionamento	
Proj_Atividade:	2.22	Manutenção da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.30.00.00	Material de consumo
Código_Redutor:	1468/1469	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
Função_Governo:	20	Agricultura	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	Programa de gestão e funcionamento	
Proj_Atividade:	2.22	Manutenção da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros P Jurídica
Código_Redutor:	1474/1475	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 22 de agosto de 2022.

Marcony Fonseca Irineu  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**CONCESSÕES**

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 117/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **DINARTE VIEIRA DINIZ** Secretario Chefe de Gabinete, (duas diárias) ao preço unitário de **R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais)** para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **24 a 25 de Agosto** do decorrente ano, com objetivo de participar da 1º Congresso e Feira de Negócios, evento realizado pela FEMURN/RN, realizado na Arena das Dunas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 23 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 118/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MANOEL BENEVIDES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Assessor de Comunicação, (duas diárias) ao preço unitário de **R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais)** para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **24 a 25 de Agosto** do decorrente ano, com objetivo de participar da 1º Congresso e Feira de Negócios, evento realizado pela FEMURN/RN, realizado na Arena das Dunas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 23 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 119/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **LUCIA HELENA BARBALHO MENDES**, Secretária de Assistência Social do Município, (duas diárias) ao preço unitário de **R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais)** para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **24 a 25 de Agosto** do decorrente ano, com objetivo de participar da 1º Congresso e Feira de Negócios, evento realizado pela FEMURN/RN, realizado na Arena das Dunas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 23 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 120/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **JAIR AMANCIO DE MACEDO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARNAUBAIS/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, ocupante do cargo de **PREFEITA DO MUNICIPIO**, (duas diárias), ao preço unitário de **R\$300,00 (trezentos reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$600,00 (seiscentos reais)**, Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **24 a 25 de Agosto** do decorrente ano, com objetivo de participar da 1º Congresso e Feira de Negócios, evento realizado pela FEMURN/RN, realizado na Arena das Dunas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 23 de AGOSTO de 2022.

---

**JAIR AMANCIO DE MACEDO**  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

---

#### **LEGISLATIVO**

**Portaria Nº 18/ 2022**

De 22 de Agosto de 2022

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.*

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, Conceda-se **(02) Duas Diárias, perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** em favor do Parlamentar Francisco Wanderley Mendes, cpf nº 968.644.604-44, com o fito de participar do I Congresso e Feira De Negócios e Oportunidades a realiza-se em Natal – Arena Das Dunas – Natal – RN, de 24 a 25 de agosto de 2022, uma realização Femurn – RN/CNM, com trajeto realizado pela RN016/ Carnaubais/Açu, BR304/Açu/Natal, trajeto realizado de automóvel.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de Agosto de 2022.

ESPAÇO EM BRANCO

---

**Francisco Wanderley Mendes**  
Presidente da Câmara Municipal

*PUBLICADO POR INCORREÇÃO\**

---

**Portaria Nº 19/ 2022**

De 22 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, Solicito á Vossa Senhoria a concessão de **(02) Duas Diárias, perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**, em favor da Parlamentar, Maria Eudiene da Silva Benevides, CPF 062.702.754-74, com o fito de participar do I Congresso e Feira De Negócios e Oportunidades a realiza-se em Natal – Arena Das Dunas – Natal – RN, de 24 a 25 de agosto de 2022, uma realização Femurn – RN/CNM, com trajeto realizado pela RN016/ Carnaubais/Açu, BR304/Açu/Natal, trajeto realizado de automóvel.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de Agosto de 2022.

ESPAÇO EM BRANCO

---

**Francisco Wanderley Mendes**  
Presidente da Câmara Municipal

*PUNLICADO POR INCORREÇÃO\**

---